

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 59/2000 號行政命令

鑑於郵政領域的市場擴展和新服務的出現，郵政局的人員編制有需要配備更多具良好資歷及專業能力的人員。

為了更好地回應公眾利益的需要，調整郵政局人員編制的高級技術員數目是合適的。

基此；

根據郵政局行政委員會的建議，

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據一月九日第2/89/M號法令核准的郵政局組織規章第九十一條第三款的規定，發佈本行政命令。

第一條

更改人員編制

載於八月二日第292/99/M號訓令附表的郵政局人員編制的高級技術員的職位數目調整為二十七。

第二條

人員編制表

經修訂的郵政局人員編制載於本行政命令附表內。該附件為本行政命令的組成部分。

第三條

生效

本行政命令於公佈之翌日生效。

二零零零年九月十六日發佈。

行政長官 何厚鏗

Ordem Executiva n.º 59/2000

A expansão do mercado e o aparecimento de novos serviços no sector dos correios tornam necessário dotar o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios com um maior número de elementos com melhor qualificação e capacidade profissional;

No sentido de melhor poder responder às exigências do interesse público, acha-se conveniente ajustar o número de técnicos superiores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios;

Nestes termos;

Sob proposta do Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios;

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 91.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal

O número de lugares de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, constante do mapa anexo à Portaria n.º 292/99/M, de 2 de Agosto, é substituído pelo quantitativo de 27.

Artigo 2.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal revisto da Direcção dos Serviços de Correios é o constante do anexo à presente ordem executiva, que dela faz parte integrante.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Setembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

郵政局
Direcção dos Serviços de Correios
人員編制
Quadro de pessoal

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargo e carreiras	職位數目 Lugares
領導及主管 Direcção e chefia		局長 Director 副局長 Subdirector 廳長 Chefe de departamento 處長 Chefe de divisão 組長 Chefe de sector 科長 Chefe de secção 分組組長 Chefe de subsector a)	1 3 2 4 5 11 1
高級技術員 Técnico superior	9	高級技術員 Técnico superior	27
傳譯及翻譯員 Intérprete-tradutor		翻譯員 Intérprete-tradutor	3
文案 Letrado		文案 Letrado	1
技術員 Técnico	8	技術員 Técnico	10
郵務人員 Pessoal de exploração postal	8	郵務技術員 Técnico postal	4
	7	郵務輔導技術員 Técnico adjunto postal	8
無線電通訊輔導員 Adjunto de radiocomuni.	7	無線電通訊輔導技術員 Técnico adjunto de radiocomunicações	3
專業技術員 Técnico-profissional	7	技術輔導員 Adjunto-técnico	6
	6	繪圖員 Desenhador	2
	5	助理技術員 Técnico auxiliar 無線電通訊助理技術員 Técnico auxiliar de radiocomunicações	4 8
行政人員 Administrativo	5	行政文員 Oficial administrativo	20
		郵務文員 Oficial de exploração postal	50
		郵務助理 Ajudante de tráfego a)	4
郵遞人員 Pessoal de distribuição	4	郵差 Distribuidor postal	60
工人及助理員 Operário e auxiliar a)	3	熟練助理員 Auxiliar qualificado	5
		半熟練工人 Operário semiqualificado	5
	1	助理員 Auxiliar	12

註: a) 職位於出缺時予以撤銷。

Nota: a) Lugares a extinguir quando vagarem.

第 187/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda: